

CANDIDATURA ÀS MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITO ESPECIAL POR AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

NOTA 1: Exclusivo a alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Agrupamento de Escolas D. Carlos I, Agrupamento de Escolas Monte da Lua e Agrupamento de Escolas de Lapiás.

I - REQUERENTE (ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO/TITULAR DAS RESPONSABILIDADES PARENTAIS)

(Nome) _____, contribuinte
n.º _____, com morada na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____ - _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
com o e-mail _____, telemóvel n.º _____, telefone n.º _____,
portador do (Documento de identificação) _____ n.º _____
válido até _____.

II- IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

(Nome) _____, nascido em ___/___/_____, contribuinte
n.º _____, com morada na (Rua, Av.ª) _____,
(n.º / lote) _____, (andar) _____, (localidade) _____,
(cód. postal) _____ - _____, Freguesia / União de Freguesias de _____,
portador do (Documento de identificação) _____ n.º _____
válido até _____.

Filiação 1 _____
Residência _____
Código Postal _____ - _____, com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____.

Filiação 2 _____
Residência _____
Código Postal _____ - _____, com o telefone n.º _____, telemóvel n.º _____.

III - SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO

Ano letivo de _____ / _____

Estabelecimento de Ensino que frequenta _____

Ano de Escolaridade (assinalar opção):

1.º ciclo 1.º ano 2.º ano 3.º ano 4.º ano

2.º/3.º ciclos 5.º ano 6.º ano 7.º ano 8.º ano 9.º ano CEF **Curso** _____

Ensino Secundário 10.º ano 11.º ano 12.º ano Área _____

Ensino Profissional 1.º ano 2.º ano 3.º ano Curso _____

Motivo de matrícula neste estabelecimento de ensino:

- Escola da área de residência
- Falta de vaga no estabelecimento de ensino da área de residência
- Ser mais próximo da área de residência por inexistência da Área / Curso no estabelecimento de ensino da área de residência:

Área/ Curso _____

Outro _____

IV - MEDIDA DE APOIO ESCOLAR PRETENDIDA:

1. Transporte Escolar – Circuito Especial (Ausência de resposta na rede pública de transportes)

Indique a origem e o destino pretendidos:

Origem _____ Destino _____

Confirme as seguintes condições:

- Solicito o serviço de Transporte Escolar nas condições de circuito especial, confirmando a ausência de resposta na rede pública de transportes considerando a origem e destino acima identificados;
- Confirmando a necessidade do serviço indicado, nos dias letivos e em duas viagens, nos percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual;

NOTA 2: Serviço a disponibilizar mediante análise dos serviços municipais, considerando ainda eventuais adaptações e alterações por parte da empresa de transportes coletivos relativamente à resposta existente.

Tomei conhecimento dos documentos necessários, sendo a sua falta motivo de não prosseguimento do pedido apresentado, e de que as notificações realizadas no âmbito deste processo serão remetidas para os endereços indicados / associados à sua entidade.

Proteção de Dados Pessoais

O Município de Sintra garante a salvaguarda do direito à proteção dos dados pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, com as alterações vigentes, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), que sejam prestados pelo seu titular, utilizador deste website, através do presente formulário e cujo tratamento é feito de forma confidencial, estando os colaboradores do Município de Sintra e, nomeadamente, da Câmara Municipal de Sintra obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

Consideram-se «Dados Pessoais» toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Considera-se «Tratamento de Dados», uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

O tratamento dos dados é necessário para o exercício de funções de interesse público a que o Município de Sintra, responsável pelo tratamento de dados, se encontra obrigado nos termos da lei, designadamente no plano das suas atribuições constantes do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e das competências da Câmara Municipal de Sintra constantes dos artigos 32.º e 33.º do referido Regime.

No âmbito do presente pedido do particular, os Dados Pessoais objeto de tratamento informático são: *Nome completo; N.º de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico, N.ºs de contacto (telemóvel, fixo) Documento de Identificação (número e validade).*

O Tratamento de Dados tem por fim habilitar o respetivo titular a tramitar o seu pedido sobre CANDIDATURA ÀS MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITO ESPECIAL POR AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO, nos termos da respetiva base legal – Plano de Transportes Escolares do Município de Sintra; Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual; Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.– através das demais plataformas informáticas, quer junto da Câmara Municipal de Sintra, quer junto de entidades terceiras, quando legal e regulamentarmente previsto, bem como permitir acompanhar o estado do seu processo.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Município de Sintra, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal;
- Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sintra.pt / 21.923.85.00;
- Os dados objeto de tratamento destinam-se somente à tramitação do presente pedido do particular;
- O não fornecimento dos dados *supra* implica a rejeição liminar do pedido;
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados e tempo de conservação dos dados pessoais:

Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidade do Tratamento	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de Conservação
Nome completo; N.º de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Endereço de Correio Eletrónico, N.ºs de contacto (telemóvel, fixo) Documento de Identificação (número e validade).	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra, Fornecedor do serviço de transporte	Candidatura às Medidas Municipais De Apoio Escolar Transporte Escolar Em Circuito Especial Por Ausência De Resposta Da Rede De Transporte Coletivo.	Exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento (alínea e) do nº1 do artigo 6º do RGPD).	2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino

Titulares das Responsabilidades Parentais				
Categoria de dados pessoais	Destinatários	Finalidade do Tratamento	Fundamento Jurídico do Tratamento	Prazo de Conservação
Nome completo; Data de Nascimento; Nº de Contribuinte (NIF); Morada (com os seus diversos atributos de localização toponímica e administrativa); Documento de Identificação (número e validade);	Câmara Municipal de Sintra e Agrupamentos Escolares do Concelho de Sintra, Fornecedor do serviço de transporte	Oferecer consentimento do titular menor.	Consentimento (alínea a) do nº1 do artigo 6º do RGPD)	2 anos após o aluno deixar o sistema de ensino

- Os dados objeto de tratamento apenas serão comunicados a terceiros, nomeadamente entidades oficiais se e na medida do permitido por lei, e não serão transferidos para países terceiros;
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, o qual também poderá solicitar a sua retificação, apagamento ou a limitação do tratamento, bem como exercer o direito de se opor à sua utilização;
- No caso dos dados constantes em documentos instrutórios, os dados pessoais adicionais aos que são estritamente necessários serão rasurados;
- Os presentes dados não se encontram sujeitos a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Em caso de violação de dados pessoais, que seja suscetível de implicar um elevado risco, a violação será levada ao conhecimento do Titular dos Dados pelo Município de Sintra;
- O Titular de Dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

A Política de Privacidade do Município de Sintra encontra-se disponível para consulta nos locais de Atendimento ao Público e em http://www.cm-sintra.pt/images/pdf/politica_privacidade cms.pdf

CONSENTIMENTO

O subscritor, titular dos dados, declara que tomou conhecimento da política de privacidade do Município de Sintra, e consente, de forma clara e expressa, esta Autarquia a efetuar o tratamento dos dados disponibilizados, para efeitos de Medidas Municipais De Apoio Escolar Transporte Escolar Em Circuito Especial Por Ausência De Resposta Da Rede De Transporte Coletivo.

O subscritor, titular dos dados, autoriza / não autoriza a comunicação e divulgação de iniciativas de carácter educativo através do contacto disponibilizado.

No caso de o formulário em apreço conter dados relativos a Menores:

O subscritor, na qualidade de titular das responsabilidades parentais e representante do menor titular dos dados pessoais e também na qualidade de titular dos dados, declara que tomou conhecimento da política de privacidade do Município de Sintra, e consente, de forma clara e expressa, esta Autarquia a efetuar o tratamento dos dados disponibilizados, assim como, dos dados do menor acima identificado, sobre o qual exerce as responsabilidades parentais, para efeitos de CANDIDATURA ÀS MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO ESCOLAR TRANSPORTE ESCOLAR EM CIRCUITO ESPECIAL POR AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA REDE DE TRANSPORTE COLETIVO.

Pede deferimento,

Sintra, _____ de _____ de 20____

O Requerente,

.....
(Assinatura conforme documento de identificação)

IMP. PG.02.915.02

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Exibir documentos de identificação do Encarregado de Educação/Titular das Responsabilidades Parentais e do Aluno;
- Comprovativo do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo do domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária;
- Caso o aluno não tenha vaga na escola de residência, deverá anexar o boletim de transferência;

BASE LEGAL

- Plano de Transportes Escolares do Município de Sintra
- Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual;
- Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

FORMAS DE SUBMISSÃO

- Na Plataforma SIGA <http://siga.edubox.pt>;
- Nas secretarias dos Agrupamentos de Escolas;
- Nos postos de atendimento (Agrupamento de Escolas Alto dos Moinhos, Lapiás e Prof. Agostinho da Silva, Centros Lúdicos Lopus, Massamá e Rio de Mouro e Casa da Juventude)